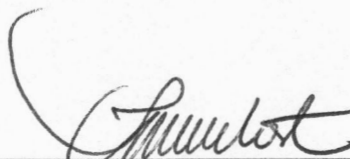


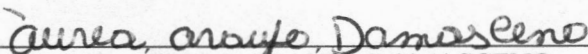
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEDUC**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE – Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sra. Mayara Silva Cavalcante Castro e a Sra. Áurea Araújo Damasceno, para a lavratura da ATA do resultado do julgamento após análise das PROPOSTAS DE PREÇOS dos licitantes habilitados, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023-SEDUC**, cujo objeto EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE ANEXA A E.E.F. CAJUEIRO DO NECO. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** todas as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas na seguinte ordem: **1ª Classificada:** 15) ALPHATECH CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.726/0001-20, com o valor global de R\$ 1.593.996,72 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); **2ª Classificada:** 5) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, com o valor global de R\$ 1.613.165,48 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **3ª Classificada:** 7) CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08, com o valor global de R\$ 1.616.135,69 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); **4ª Classificada:** 14) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, com o valor global de R\$ 1.616.594,72 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); e **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das seguintes empresas pelos motivos que se seguem: 1) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 3.2. (PROPOSTA DE PREÇOS sem assinatura de quem de direito da PROPONENTE), 5.2.5.1. (não apresentou devidamente assinado o ANEXO IV – PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, descumprindo assim o item 5.2.5. do Edital); 2) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Constatou-se que o orçamento apresentava no item 1.9 o valor unitário de R\$ 0,39 quando o valor no orçamento base é de R\$ 0,36 portanto, um valor maior. Apresentou também no item 2.3 o valor unitário de R\$ 2,75 quando o valor no orçamento base é de R\$ 2,71 portanto, um valor maior); 3) CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Constatou-se que o orçamento apresentava no item 1.9 o valor unitário de R\$ 0,39 quando o valor no orçamento base é de R\$ 0,36 portanto, um valor maior. Apresentou também no item 2.3 o valor unitário de R\$ 2,75 quando o valor no orçamento base é de R\$ 2,71 portanto, um valor maior); 4) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (não apresentou devidamente assinado o ANEXO IV – PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, descumprindo assim o item 5.2.5. do Edital); 6) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Constatou-se que o orçamento apresentava no item 7.1 o valor unitário de R\$ 71,98 quando o valor no orçamento base é de R\$ 59,07 portanto, um valor maior); 8) IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.748/0001-10, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Constatou-se que o orçamento apresentava no item 1.9 o valor unitário de R\$ 0,39 quando o valor no orçamento base é de R\$ 0,36 portanto, um valor maior); 9) MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (não apresentou devidamente assinado o ANEXO IV – PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, descumprindo assim o item 5.2.5. do Edital); 10) R S M PESSOA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.524/0001-89, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Constatou-se que o orçamento apresentava no item 7.1 o valor unitário de R\$ 72,56 quando o valor no orçamento base é de R\$ 59,07 portanto, um valor maior); 12) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14,

DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (A empresa não apresentou corretamente o quantitativo do item 12.24 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022); 13) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.324/0001-05, DESCLASSIFICADA por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.2. (não apresentou a Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários). Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **ALPHATECH CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.726/0001-20, que apresentou a proposta com o menor valor global de **R\$ 1.593.996,72 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:00min (onze horas). Viçosa do Ceará/CE. 20 de fevereiro de 2024.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



AÚREA ARAÚJO DAMASCENO
Membro da CPL



MAYARA SILVA CAVALCANTE CASTRO
Membro da CPL